



Sustainable Agriculture
Network info@san.ag



**Imaflora – Instituto de Manejo e
Certificação Florestal e Agrícola**

Estrada Chico Mendes, 185
Piracicaba – SP – Brasil
CEP 13426-420

E-mail: pca@imaflora.org
Telefone: 55 19 3429 0800

0

0

Rainforest Alliance Certified™
Relatório de Auditoria para Administradores de
Grupo

Resumo Público

Coopercitrus
GRAX - Grupo Rainforest Alliance Araxá

Produto(s) do grupo: Café Arábica

Data do Resumo Público: 31/07/2017

Data do envio do relatório: 06/07/2017

Data do início da auditoria: 19/06/2017

Data do final da auditoria: 23/06/2017

Auditores(as): Gustavo Nakashima
Frederico Caldeira
Sandra Mantelatto

(auditor líder)

Revisor: Daniella Macedo

1. Resumo de auditoria

1.1. Resumo de resultados (público)

1.1.1. Administrador de Grupo

Resultados				
Resultado da Auditoria		Certification	Annual 1	Annual 2
Não Conformidades	Menor	0	0	0
	Maior	0	0	0
	Críticos	0	0	0
	Total	0	0	0
	< Marque "x" se usou critérios aplicáveis da norma de cadeia de custódia			
NA		NA		
Pontuação	Princípios com Percentagem abaixo de 50%		0	
	Geral	Certificação	Anual 1	Anual 2
		100,00%	-	-

1.1.2. Propriedades da amostra (público)

Total de não conformidades recorrentes:	Não conformidades em critérios críticos	Fazendas membros com pontuação abaixo de 50% por principio
16	0	0
Cumprimento geral		
Pontuação mais baixa das propriedades da amostra:		90,86%
Pontuação mais alta das propriedades da amostra:		93,01%

1.1.3. Instalações do administrador do grupo (público)

Cumprimento geral	100,00%
Não conformidades em critérios críticos	0
Princípios da infraestrutura com menos de 50% de cumprimento	0

1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que o grupo Coopercitrus GRAX - Grupo Rainforest Alliance Araxá, CUMPRE com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável (ver Seção 3). A decisão de certificação é de responsabilidade do Organismo de Certificação.

2. Auditoria (público)**2.1. Documentos normativos utilizados**

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- x Política de Certificação para Propriedades Agropecuárias e Administradores de Grupo, julho 2015.
- x Norma para Agricultura Sustentável, julho de 2010 (versão 4).
- x Norma para Certificação de Grupos, Março de 2011 (versão 2011).
- x Lista de Agroquímicos Proibidos, novembro de 2011.
- Política de Cadeia de Custódia RAS/Rainforest Alliance, julho de 2015.
- Norma de Cadeia de Custódia RAS/Rainforest Alliance, julho de 2015.
- Norma para Sistemas Sustentáveis de Produção Pecuária, julho de 2010.

2.2. Escopo (público)

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho do sistema interno de gestão e do sistema de gestão social e ambiental do administrador de grupo com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. Esta auditoria também cobre a avaliação dos critérios aplicáveis da Norma de cadeia de custódia, no caso da propriedade manipular produtos de fazendas certificadas com não certificadas. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

Escopo da propriedade e uso da terra (ha)	
Ambiental	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	354,42
Áreas de Preservação (APP)	209,13
Áreas de Recuperação	-
Outras áreas de conservação	72,39
sub total	635,94
Cultivos Certificados	
Café Arábica (Coffea arabica)	1.366,53
sub total	1.366,53
Outras Áreas	
Café Arábica (Coffea arabica) - áreas em formação	238,75
Eucalipto	16,08
Pastagem	184,62
Outros usos diversos, campo e cerrado	370,79
Infra estruturas	61,20
Outras estruturas*	-
sub total	871,43
Total do Escopo	2.873,90

(*) altere o tipo de uso se necessário

2.3 Acordo de confidencialidade (público)

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante o grupo auditado no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

2.4. Resumo público

A descrição geral da grupo, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

2.5. Amostragem (público)

2.5.1. Critérios para seleção da Amostra

A amostra foi selecionada considerando o tamanho e complexidade das fazendas. Foram selecionadas fazendas de pequeno, médio e grande porte.

2.5.2. Lista das propriedades da Amostra (público)

Código da fazenda	Nome do Proprietário	Nome da Propriedade	Nº lotes
1	Fazenda Luar	GUILHERME BARSAGLINIS. LEITE	1
2	Fazenda Seu Lulu	PAULO JOSE DA SILVALEITE	1
3	Fazenda Santa Maria	PAULO SERGIO ARAUJOVILELA	1
4	Fazenda Araras	FERNANDO OMETTOZANCANER	1

2.6. Resumo dos Resultados da Auditoria (público)

2.6.1. Administrador de Grupo

Princípio	Número de não conformidades			Cumprimento
	Menor	Maior	Críticos	
1. Capacitação	0	0	0	100%
2. Avaliação de Risco	0	0	0	100%
3. Sistema Interno de Gestão	0	0	0	100%
Total	0	0	0	-
Porcentagem de cumprimento geral				100%
Norma de Cadeia de Custódia (se aplicável)			-	Não Aplica

3. Descrição de não conformidades

4.1. Administrador de grupo

Critério	Cert	Anual 1	Anual 2	Descrição
1	Capacitação			
1.1	Cumpre	-	-	
1.2	Cumpre	-	-	
1.3	Cumpre	-	-	
1.4	Cumpre	-	-	
2	Avaliação de Risco			
2.1	Cumpre	-	-	
2.2	Cumpre	-	-	
2.3	Cumpre	-	-	
3	Sistema Interno de Gestão			
3.1	Cumpre	-	-	
3.2	Cumpre	-	-	
3.3	Cumpre	-	-	
3.4	Cumpre	-	-	
3.5	Cumpre	-	-	
3.6	Cumpre	-	-	
3.7	Cumpre	-	-	
3.8	Cumpre	-	-	
3.9	Cumpre	-	-	

4.2. Não conformidades nas instalações do administrador

Critério	Auditoria Atual	Descrição
1.1	Cumpre	
1.2	Cumpre	
1.3	Cumpre	
1.4	Cumpre	
1.5	Cumpre	
1.6	Cumpre	
1.7	Cumpre	
1.8	Cumpre	
1.9	Cumpre	
1,10	Cumpre	
1.11	Cumpre	
2.1	Cumpre	
2.2	Cumpre	
2.3	Cumpre	
2.4	Cumpre	
2.5	Cumpre	
2.6	Cumpre	
2.7	Cumpre	
2.8	Cumpre	
2.9	Cumpre	
3.1	Cumpre	
3.2	Cumpre	
3.3	Cumpre	
3.4	Cumpre	
3.5	Cumpre	
3.6	Cumpre	
4.1	Cumpre	
4.2	Cumpre	
4.3	Cumpre	
4.4	Cumpre	
4.5	Cumpre	
4.6	Cumpre	
4.7	Cumpre	
4.8	Cumpre	
4.9	Cumpre	
5.1	Cumpre	
5.2	Cumpre	
5.3	Cumpre	
5.4	Cumpre	
5.5	Cumpre	
5.6	Cumpre	
5.7	Cumpre	
5.8	Cumpre	
5.9	Cumpre	
5,10	Cumpre	
5.11	Cumpre	
5.12	Cumpre	
5.13	Cumpre	
5.14	Cumpre	
5.15	Cumpre	
5.16	Cumpre	
5.17	Cumpre	
5.18	Cumpre	
5.19	Cumpre	
5,20	Cumpre	
6.1	Cumpre	
6.2	Cumpre	
6.3	Cumpre	
6.4	Cumpre	
6.5	Cumpre	
6.6	Cumpre	
6.7	Cumpre	
6.8	Cumpre	

6.9	Cumpre	
6,10	Cumpre	
6.11	Cumpre	
6.12	Cumpre	
6.13	Cumpre	
6.14	Cumpre	
6.15	Cumpre	
6.16	Cumpre	
6.17	Cumpre	
6.18	Cumpre	
6.19	Cumpre	
6,20	Cumpre	
7.1	Cumpre	
7.2	Cumpre	
7.3	Cumpre	
7.4	Cumpre	
7.5	Cumpre	
7.6	Cumpre	
8.1	Cumpre	
8.2	Cumpre	
8.3	Cumpre	
8.4	Cumpre	
8.5	Cumpre	
8.6	Cumpre	
8.7	Cumpre	
8,8	Cumpre	
8.9	Cumpre	
9.1	Cumpre	
9.2	Cumpre	
9.3	Cumpre	
9.4	Cumpre	
9.5	Cumpre	
10.1	Cumpre	
10.2	Cumpre	
10.3	Cumpre	
10.4	Cumpre	
10.5	Cumpre	
10.6	Cumpre	

4.3. Não conformidades recorrentes das propriedades da Amostra

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Descrição
1.1		Cumpre	
1.2	Cumpre	NC Menor	Os programas do sistema ambiental não consistem de mapas que identifiquem os projetos, a infra-estrutura e as áreas especiais (de conservação e de proteção) relacionadas com as atividades indicadas ou com os requisitos dessa norma.
1.3		Cumpre	
1.4		Cumpre	
1.5		Cumpre	
1.6		Cumpre	
1.7	NC Menor	NC Menor	O programa de melhoramento contínuo não inclui ações corretivas necessárias para remediar as situações de não conformidades e os mecanismos não determinam se as ações são executadas e se efetivamente resultam em melhorias ou se ajustam para produzir melhoras como resultado.
1.8	NC Menor	NC Menor	Os mecanismos adotados não são adequados para avaliar os prestadores de serviço e verificar se estes cumprem os requisitos ambientais, sociais e trabalhistas estabelecidos nesta norma enquanto operam na propriedade.
1.9		Cumpre	
1.10		Cumpre	
1.11	Cumpre	NC Menor	A propriedade agrícola não descreve suas fontes de energia e a quantidade de energia utilizada em cada fonte para processos de produção, transporte e uso doméstico dentro dos limites da propriedade agrícola.
2.1		Cumpre	
2.2		Cumpre	
2.3		Cumpre	
2.4		Cumpre	
2.5		Cumpre	
2.6	NC Menor	NC Menor	Os ecossistemas aquáticos convertidos no passado não estão com a cobertura vegetal totalmente recuperada.
2.7	NC Menor	NC Menor	As zonas de proteção entre cultivos e áreas de atividades humana não estão plenamente estabelecidas.
2.8		Cumpre	
2.9	Cumpre	NC Menor	Não há um plano implantado que vise manter ou restaurar conectividade dos ecossistemas naturais em nível de paisagem nas fazendas amostradas.
3.1		Cumpre	
3.2		Cumpre	
3.3		Cumpre	
3.4		N/A	
3.5		N/A	
3.6		N/A	
4.1		Cumpre	
4.2	NC Menor	NC Menor	As fontes de água superficiais e subterrâneas exploradas pela propriedade não contam com as respectivas concessões e autorizações outorgadas pela autoridade ambiental.
4.3	NC Menor	NC Menor	As propriedades demonstram não possuir mecanismos precisos que determinem que o volume de água utilizado e a duração da aplicação evitando desperdícios ou aplicações excessivas.
4.4		Cumpre	
4.5		Cumpre	
4.6		Cumpre	
4.7		Cumpre	
4.8		Cumpre	
4.9		N/A	
5.1		Cumpre	
5.2		Cumpre	
5.3		Cumpre	
5.4		Cumpre	
5.5		Cumpre	
5.6		Cumpre	
5.7	NC Menor	NC Menor	Políticas e procedimentos não foram estabelecidos adequadamente em relação às exigências e atribuições de horas extras.
5.8		Cumpre	
5.9		Cumpre	
5.10		Cumpre	

5.11		Cumpre	
5.12		Cumpre	
5.13		Cumpre	
5.14		Cumpre	
5.15		Cumpre	
5.16		Cumpre	
5.17		Cumpre	
5.18		Cumpre	
5.19		Cumpre	
5.20		Cumpre	
6.1	NC Menor	NC Menor	Os programas de saúde e segurança ocupacional não identificam adequadamente e minimizam ou eliminam os riscos ocupacionais dos trabalhadores.
6.2		Cumpre	
6.3		Cumpre	
6.4		Cumpre	
6.5		Cumpre	
6.6	NC Menor	NC Menor	Não são fornecidos adequadamente os serviços básicos, recursos e condições de trabalho necessárias para cumprir os objetivos do programa de saúde e segurança ocupacional e com os requisitos de segurança, saúde, ordem e limpeza indicados por esta norma.
6.7		Cumpre	
6.8		Cumpre	
6.9		Cumpre	
6.10		Cumpre	
6.11		Cumpre	
6.12		Cumpre	
6.13		Cumpre	
6.14		Cumpre	
6.15		Cumpre	
6.16		Cumpre	
6.17		Cumpre	
6.18		Cumpre	
6.19		Cumpre	
6.20		N/A	
7.1		Cumpre	
7.2		Cumpre	
7.3		Cumpre	
7.4		Cumpre	
7.5		Cumpre	
7.6		Cumpre	
8.1	NC Menor	NC Menor	Propriedade agrícola não executa programa de manejo integrado de pragas, fundamentado em princípios ecológicos de controle de populações de pragas (insetos, plantas, animais e microrganismos) e não dá prioridade ao uso de controles físicos, mecânicos, culturais e biológicos e ao menor uso possível de agroquímicos.
8.2		Cumpre	
8.3		Cumpre	
8.4		Cumpre	
8.5	Cumpre	NC Menor	Um plano não é executado para reduzir o uso de produtos de Classe I e II de acordo com a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).
8.6		Cumpre	
8.7		Cumpre	
8.8		N/A	
8.9		N/A	
9.1	Cumpre	NC Menor	A propriedade agrícola não identifica no programa de prevenção e controle da erosão dos solos as áreas afetadas ou susceptíveis a erosão nas propriedades.
9.2		Cumpre	
9.3		Cumpre	
9.4		Cumpre	
9.5		Cumpre	
10.1	Cumpre	NC Menor	Um programa de manejo integrado de resíduos não está implantado de forma a evitar e reduzir o uso de produtos que tenham impactos negativos ao ambiente ou a saúde humana.
10.2		Cumpre	
10.3		Cumpre	
10.4		Cumpre	
10.5		Cumpre	

10.6	Cumpre
11.1	-
11.2	-
11.3	-
11.4	-
11.5	-
11.6	-
11.7	-
11.8	-
11.9	-
11.10	-
11.11	-
11.12	-
12.1	-
12.2	-
12.3	-
12.4	-
12.5	-
13.1	-
13.2	-
13.3	-
13.4	-
13.5	-
13.6	-
13.7	-
13.8	-
13.9	-
13.10	-
13.11	-
13.12	-
14.1	-
14.2	-
14.3	-
15.1	-
15.2	-
15.3	-
15.4	-

5. Detalhes do empreendimento

Nome Legal	COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS		
Nome do grupo	GRAX - Grupo Rainforest Alliance de Araxá		
Cidade	Araxá	Provincia	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Av. Ministro Olavo Drummond, 1955		
Persona de contacto	VANIA SCHIARA		
Nombre del representante legal	Oscar Franco Filho		
Cargo		Telefone	(34) 3691 5036

Nome da propriedade	Nome do produtor responsável legal	Localização (cidade, UF)
FAZENDA SANT'ANNA	CLAUDIO CARVALHO OTTONI	ARAXA/MG
FAZENDA CRUZEIRO	CLAUDIO CARVALHO OTTONI	PERDIZES/MG
SITIO OLHOS D'AGUA	GERALDO MAGELA LACERDA	IBIA/MG
FAZENDA LUAR	GUILHERME BARSAGLINI S. LEITE	PERDIZES/MG
FAZENDA SEU LULU	PAULO JOSE DA SILVA LEITE	PERDIZES/MG
FAZENDA SANTA MARIA	PAULO SERGIO ARAUJO VILELA	IBIA/MG
FAZENDA PANORAMA	CESAR DE CAMARGO GALLI	TAPIRA/MG
BARINAS AGRONEGÓCIOS	MÁRCIO BORGES CASTRO ALVES	ARAXA/MG
FAZENDA ARARAS	FERNANDO OMETTO ZANCANER	PERDIZES/MG
FAZENDA CHAPADÃO DOS PINHEIROS	FERNANDO OMETTO ZANCANER	PERDIZES/MG
FAZENDA FAZENDINHA - LOTE 33 E TAQUARA	SADAO TAKAKURA E OUTRO (ADELINO TETUO ARAMAKI)	PERDIZES/MG